

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 205 / 69 ✓

DISPÕE sôbre suplementação de verba.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica suplementada em NCr.\$1.000,00 (hum mil cruzeiros novos) a verba 01-3.1.4.0.00/-2- Reembôlso de Despesas Eventuais e outras. ✓

ARTIGO 2º - Para suprir os meios necessários à presente suplementação, fica cancelada parcialmente em NCr.\$1.000,00 - (hum mil cruzeiros novos) a verba 01-3.1.1.1.00 - Pessoal Civil-2- Vencimentos do Auxiliar da Secretaria. ✓

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 9 de Setembro de 1969.

Nelson Manzanares
-(NELSON MANZANARES)-
Presidente

João Henrique de Macedo Mendes
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário

Armando Pastro
-(ARMANDO PASTRO)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.

João Henrique de Macedo Mendes
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário

*Levada ao Emp.
Registro de
mhs.*